



ATA 03.2022

**Comissão organizadora e julgadora de
processo seletivo simplificado para contratação temporária do Cargo de Agente Administrativo**

Reuniram-se na Sede do IMAS no dia vinte e nove de dois mil e vinte e dois, às 08h20, seguindo o regramento expresso no Edital 002/2022 para contratação temporária para o cargo de Agente Administrativo 40 horas semanais, os membros da Comissão Organizadora e Julgadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária no Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, nomeados pela Portaria 030/2022, para considerar uma retificação no que tange ao requisito elencado no item 4.2 do Edital 002/2022. Considerando a melhor compreensão do item do Edital que diz: Certidão Judicial Criminal Negativa aceso site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>, link este que direciona diretamente para o Alvará de Folha Corrida e, nesse mesmo link há a opção de certidão “Certidão Judicial Criminal”, com isso a Comissão Organizadora e Julgadora de Processo Seletivo resolve: aceitar essas duas, ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA e CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL, considerando que ambas apresentam a mesma finalidade no seu conteúdo. Após retificação, a comissão revisará todos os documentos contidos nos envelopes de todos os participantes. O primeiro envelope a ser revisado e que atende a retificação é da participante **BRUNA FERNANDES DA COSTA**, após reanálise da documentação que a candidata já havia entregue ao IMAS, conforme previsto no Edital, verificou que a candidata trouxe a documentação requisitada no item 4.2 do Edital 002/2022 (Certidão Judicial Criminal Negativa), sendo considerado esse requisito de documentação aceito, porém a candidata entregou o Anexo V (Declaração de Bens e Valores) preenchido os dados de identificação, porém a declaração consta em branco, conforme Ata 01/2022 deste certame, sendo assim considerada desclassificada pela Comissão. O segundo envelope que entrou nessa retificação de documentos expostos acima é da participante **JÚLIA GUERGEN**, após reanálise da documentação que a candidata já havia entregue ao Imas, conforme previsto no Edital 002/2022, verificou-se que a candidata trouxe a documentação requisitada no item 4.2 do Edital 002/2022 (Certidão Judicial Criminal Negativa), sendo considerado esse requisito de documentação aceito, porém permanece excluída por não ter entregado no prazo, conforme Edital, a cópia autenticada do título de eleitor, do PIS, conforme exposto na Ata 01/2022 deste certame, sendo assim considerada desclassificada pela Comissão. O terceiro envelope que entrou nessa retificação de documentos expostos acima é da participante **EDUARDA DE MELLO SCHNEIDER**, após reanálise da documentação que a candidata já havia entregue ao Imas, conforme previsto no Edital 002/2022, verificou-se que a candidata trouxe a documentação requisitada no item 4.2 do Edital 002/2022 (Certidão Judicial Criminal Negativa), sendo considerado esse requisito de documentação aceito e, por atender a todos os requisitos expostos no Edital e retificados nesta Ata, torna-se a candidata classificada e tendo uma pontuação de títulos 0 (zero pontos). O quarto envelope que entrou nessa retificação de documentos expostos acima é da participante **STÉFANI MARIA LEONARDI**, após reanálise da documentação que a candidata já havia entregue ao Imas, conforme previsto no Edital 002/2022, verificou-se que a candidata trouxe a documentação requisitada no item 4.2 do Edital 002/2022 (Certidão Judicial Criminal Negativa), sendo considerado esse requisito



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA - IMAS

Rua Padre Nicolau Flach, 21, Centro – Nova Santa Rita/RS

CNPJ.º 94.309.705/0001-39 – Telefone: (51) 3479-2912

E-mail: imas@terra.com.br

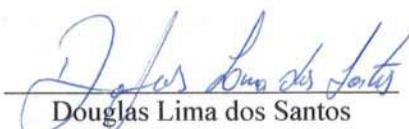
de documentação aceito e, por atender a todos os requisitos expostos no Edital e retificados nesta Ata, torna-se a candidata classificada e tendo uma pontuação de título 10 (dez pontos).

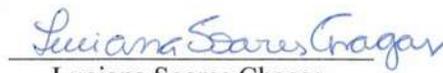
Ficando a ordem de classificação após a análise da documentação dos participantes e seguindo os critérios de desempate conforme Edital 002/2022, a seguinte ordem:

- 1º) Stéfani Maria Leonardi – 10 (dez) pontos de titulação
- 2º) Bruna Gabriele Georg Barbosa– 6 (seis) pontos de titulação
- 3º) Vanessa Muller – 0 (zero) pontos de titulação
- 4º) Andressa Padilha da Silva – 0 (zero) pontos de titulação
- 5º) Aylla Vanzin de Souza – 0 (zero) pontos de titulação
- 6º) Brenda Tavares Oliveira – 0 (zero) pontos de titulação
- 7º) Eduarda Mello Scheneider – 0 (zero) pontos de titulação
- 8º) Cindy Fernanda Fioresi Castro - 0 (zero) pontos de titulação

Sendo assim, encerra-se a reunião iniciada no dia 29/12/2022 das 08h20 às 09h00. Presentes os membros da Comissão Organizadora e Julgadora de Processo Seletivo Simplificado assinam em Ata.


Crisna Isana Dornelles Freitas
Presidente da comissão


Douglas Lima dos Santos
Membro


Luciana Soares Chagas
Membro